



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 015 /2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE (MG)

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal providencias no sentido de complementar o meio fio e o canteiro na Rua Manoel Alves da Mata em palmital de Minas.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 18 de fevereiro de 2013.

Maria Valdiza Alves Silva
VEREADORA MARIA VALDIZA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 18 / 02 / 2013

[Signature]
PRESIDENTE

